REQUERIMENTO Nº 193/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. GREYCE CAROLINE CAINELLI FAEDO,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Greyce Caroline Cainelli Faedo, ocorrido no último dia 09 de fevereiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Aracaju, 700, Planalto do Sol,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Greyce Caroline Cainelli Faedo tinha apenas 27 anos e era filha de Roberto Danilo Faedo e de Eliane Cainelli e deixou os filhos Gabriel e Cauã.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento precoce causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de fevereiro de 2017.

 **José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**